

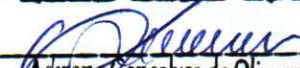


Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 10 / 21


Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 508, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1310/2021/RH-SEMUS, de 06 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MIRIAN CARVALHO ROCHA** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 de outubro de 2.021 a 30 de outubro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior

Secretário Mun. de Administração

Decreto nº 0010/2021